



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 654/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 92, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e ao Art. 140 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, os quais discorrem sobre Habilitação e Reabilitação,

**CONSIDERANDO** as restrições contidas no Certificado de Reabilitação Profissional, expedido pelo INSS de 10 de abril de 2019,

**CONSIDERANDO** parecer jurídico da Procuradoria Municipal, 26 de junho de 2019, referente ao Protocolo nº 841/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar Público** que a Servidora Marisete Fátima Rombaldi, matrícula funcional nº 1069-5, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, está readaptada a partir de 10 de abril de 2019, para a função de Auxiliar Administrativo, permanecendo adstrita ao Regime Geral da Constituição das Leis do Trabalho, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2019.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Edvaldo Correa de Andrade**  
Secretário de Administração